



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 7.046, de 06 abril de 2018.

Designa membros para constituírem a Comissão Municipal Examinadora do Processo Seletivo nº 01/2018.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cerquillo, promoverá a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, objetivando atender as obras de construção do Centro Cultural e a construção de Creche Municipal localizada no Jardim Sapucaia.

CONSIDERANDO ainda, que os trabalhos de preparação, aplicação e julgamento do referido Processo Seletivo, deverão ser acompanhados por uma Comissão Examinadora.

RESOLVE:

I – Designar os membros a seguir relacionados para constituírem a Comissão Municipal Examinadora do Processo Seletivo Simplificado sob nº 01/2018 para preenchimento dos seguintes cargos, a saber: 01 vaga de Arquiteto, 01 vaga de Eletricista, 02 vagas de Mestre de Obras, 02 vagas de Armador, 02 vagas de Carpinteiro, 12 vagas de Serviços Gerais (Servente), 10 vagas de Pedreiro, 02 vagas de Vigia, regidos pelo Regime Celetista, a qual será composta pelos seguintes membros: CARLOS MESSIAS DINIZ, titular do R.G. n.º 50.273.865-0 SSP/SP, LYRIA PONTES PASQUALI DIAS, titular do R.G. n.º 7.436.337-2 SSP/SP e JOSÉ BENEDITO FALCHI, titular do R.G. n.º 15.063.311-7 SSP/SP.

II – A presidente da Comissão Municipal Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, designada nesta Portaria será a Sra. Lyria Pontes Pasquali Dias.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

III – A Comissão Municipal Examinadora do Processo Seletivo Simplificado terá a responsabilidade de cumprir as determinações, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e no respectivo Edital do Processo Seletivo.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 06 de abril de 2018.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.